

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - https://uepg.br

EDITAL DE ABERTURA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE RESIDÊNCIA PEDAGOGICA

EDITAL PROGRAD Nº 074 RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA / LETRAS

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO(PROGRAD), DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA (UEPG), tendo em vista o edital CAPES/DEB n. 01/2020 do Programa Institucional de Bolsa de Residência Pedagógica, torna pública a Seleção de Discentes para o Programa de Residência Pedagógica, nas áreas de Licenciatura em Letras (Português/Inglês, Português/Espanhol, Português/Francês).

Período de inscrições: 04 a06 de maio de 2021.

1.DOS OBJETIVOS GERAIS DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

São objetivos do Programa de Residência Pedagógica:

- 1.1 Aperfeiçoar a formação dos discentes de cursos de licenciatura, por meio do desenvolvimento de projetos que fortaleçam o campo da prática e conduzam o licenciando a exercitar de forma ativa a relação entre teoria e prática profissional docente, utilizando coleta de dados e diagnóstico sobre o ensino e a aprendizagem escolar, entre outras didáticas e metodologias;
- 1.2 Discutir o estágio supervisionado nos cursos de licenciatura, tendo por base a experiência da residência pedagógica;
- 1.3 Fortalecer, ampliar e consolidar a relação entre a IES e a escola, promovendo sinergia entre a entidade que forma e a que recebe o egresso da licenciatura e estimulando o protagonismo das redes de ensino na formação de professores.
- 1.4 Promover discussão crítica de currículos e propostas pedagógicas dos cursos de formação inicial de professores da Educação Básica.

2. DA HABILITAÇÃO

Estão habilitados a participar do Programa Institucional de Residência Pedagógica os acadêmicos que atendam aos seguintes requisitos:

- 2.1 Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da IES na área do subprojeto;
- 2.2 Ser aprovado em processo seletivo realizado pela IES;
- 2.3 Ter cursado o mínimo de 50% do curso ou estar cursando a partir do 5º período;
- 2.4 Declarar ter condições de dedicar, no mínimo, 10 (dez) horas semanais para o desenvolvimento das atividades da residência pedagógica;
- 2.5 Firmar termo de compromisso.

- 2.6 Estar disponível para iniciar as atividades relativas ao projeto, conforme cronograma definido no edital da CAPES 01/2020.
- 2.7 Ter cadastrado e atualizado o currículo na Plataforma Capes Educação Básica (antiga Plataforma Paulo Freire), disponível no endereço eletrônico http://freire2.capes.gov.br, que será utilizado para fins de comprovação dos requisitos para concessão das bolsas.

3.DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção ocorrerá em DUAS etapas:

1ª ETAPA – INSCRIÇÃO – 04 a 06 de maio de 2021.

VAGA:

14 bolsistas e 06 voluntários (conforme instruções CAPES).

Os candidatos deverão realizar sua inscrição conforme o link abaixo:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScNsiQrnOZyvSgoK-tlii70Rgc2UI0rEkj6kDRFc5H81-6BuQ/viewform

2^a ETAPA – ENTREVISTA

Os acadêmicos selecionados para a entrevista serão informados através de Edital divulgado no dia 07 de maio de 2021.

As entrevistas ocorrerão de Forma Remota no dia 08 de maio de 2021, sendo o horário definido após a conclusão das inscrições. A entrevista tem por objeto a exposição por parte do acadêmico dos motivos que justificam a sua participação no Programa de Bolsas de Residência Pedagógica.

Os resultados das entrevistas serão divulgados até o dia 10 de maio de 2021 através de Edital específico publicado na página PROGRAD-UEPG https://www2.uepg.br/prograd/editais-prograd/

4.DO DIREITO A BOLSA

É vedada a percepção da bolsa de Residência Pedagógica ao acadêmico que se enquadrar em uma das situações abaixo:

- 4.1 Usufruir de outra modalidade de Bolsa;
- 4.2 estar afastado ou ter previsão de afastamento da instituição de origem para realização de quaisquer atividades, inclusive de estágio;
- 4.3 estar cursando outra graduação ou pós-graduação paralelamente;
- 4.4 não estar com a matrícula ativa na instituição;
- 4.5 ter concluído o curso de graduação.

5.DA VIGÊNCIA DA BOLSA

O prazo de vigência das bolsas estabelecido pela CAPES é de até 18 meses.

A não observância das disposições regulamentares do Programa poderá ensejar, a qualquer tempo, a exclusão do professor preceptor, bem como a perda da bolsa.

6.DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1 BENEFÍCIO DA BOLSA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA/CAPES: Mensalidade correspondente ao valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) pelo período de até 18 meses;

- 6.2 CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO no PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA CAPES/UEPG, para os discentes que atuarem integralmente no período de vigência do Programa, somente 30 dias após a data limite da vigência da bolsa.
- 6.3 Após a publicação do edital de resultados da seleção dos Projetos Institucionais pela CAPES, os selecionados deverão encaminhar via e-mail ao coordenador institucional do Programa Residência no endereço <u>moacirmatosir@uepg.br</u> identificando no assunto:

RESIDENCIA PEDAGÓGICA Edital nº (nº referente a este Edital) – **PROGRAD**, e anexar as seguintes documentações:

- 6.3.1 cópia do R.G;
- 6.3.2 cópia do CPF;
- 6.3.3 documento comprobatório dos dados bancários (Banco, número do banco, agência e número da conta corrente – não podendo ser conta conjunta, nem poupança, nem conta salário, nem ter dígito "X".

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional Residência Pedagógica//UEPG/CAPES ouvida a Pró Reitoria de Graduação.

Ponta Grossa, 04 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por Moacir Avila de Matos Junior, Professor(a), em 05/05/2021, às 11:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.uepg.br/autenticidade informando o código verificador **0476298** e o código CRC **0CE0B30D**.

21.000014984-5 0476298v6

Criado por gfbueno, versão 6 por gfbueno em 05/05/2021 10:58:06.